

LEI MUNICIPAL Nº 3347, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva localizada no Distrito de Novo Horizonte, no Município de Araguaína.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, **APROVOU**, e Eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinado que a quadra poliesportiva localizada no Distrito de Novo Horizonte, no Município de Araguaína, passar a ser denominada Quadra Poliesportiva Alessandro Gomes Gonçalves.

Parágrafo único. A denominação da quadra poliesportiva de que trata esta Lei é uma homenagem, in memoriam, ao falecido morador da localidade Alessandro Gomes Gonçalves pelos bons e relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições em contrário.

Araguaína, Estado do Tocantins, em 16 de novembro de 2022.



WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito de Araguaína

Autor: Geraldo Francisco da Silva